

LEI COMPLEMENTAR Nº 170 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 061, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO – DA EPA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPSEM E DOS QUADROS SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Patrocínio, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O anexo II, da Lei Complementar nº 61, de 1º de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração em nível de cargos:

Anexo II – CARGOS (Número de Vagas, Provimento, Jornada de Trabalho, Quadro Setorial e Nível de Vencimento)

QT.	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	Nº CARGOS	NÍVEL	PROVIMENTO	JORNADA NORMAL
“(…)
100	Assessor Contábil	Q. S. do IPSEM	1	XIV	Recrutamento Amplio	Dedicação Integral
104	Diretor Presidente	Q. S. do IPSEM	1	ESPECIAL LC – 53/2009 Anexo III	Recrutamento Amplio	Dedicação Integral

(…)”

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 13 de dezembro de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal